

PORTARIA UNIFEBE nº 83/17

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, com os seguintes membros:

- I- Rafael Luiz Zen (Presidente);
- II- Gustavo Antoniuk Presta;
- III- Luana Franciele Fernandes Alves;
- IV- Melissa Haag Rodrigues;
- V- Robson Souza dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 149/16, de 12/08/16 e a Portaria UNIFEBE nº 74/17, de 27/07/17.

Brusque, 09 de outubro de 2017.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor,
no exercício do cargo de Reitor